



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0530/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 0459/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no MEMO. Nº 042/2021-DP, onde foi detectado pelo Departamento de Pessoal erro no período de gozo de férias da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0459, de 18 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VALDILENE FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9494, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 19 de maio a 17 de junho 2020..”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão